



O Jusbrasil é uma plataforma de busca e comunicação que visa democratizar o conhecimento jurídico, oferecendo jurisprudência, artigos, notícias, legislações, diários oficiais, entre outros recursos. Desenvolvido com o objetivo de ampliar o acesso à justiça por meio de informações de qualidade, além de auxiliar as pessoas a entender como o direito e os tribunais tratam diversas questões.

Desse modo, podemos apontar que a plataforma é necessária por várias razões fundamentais:

- Acesso a informações jurídicas confiáveis:** A plataforma Jusbrasil oferece um vasto banco de dados contendo legislação, jurisprudência, artigos jurídicos, e outros recursos que são fundamentais para profissionais do direito, estudantes, e até mesmo para o público em geral que busca compreender questões legais. A contratação dessa plataforma garante acesso a informações atualizadas e confiáveis, essenciais para embasar decisões judiciais, pesquisas acadêmicas e consultas legais.
- Facilitação da pesquisa jurídica:** A busca por informações jurídicas pode ser uma tarefa complexa e demorada. A plataforma Jusbrasil simplifica esse processo, oferecendo ferramentas de busca avançadas e uma interface amigável que permite aos usuários encontrar rapidamente as informações de que precisam. Isso aumenta a eficiência e produtividade dos profissionais do direito, além de facilitar o acesso do público em geral ao conhecimento jurídico.
- Atualização constante:** O cenário jurídico está em constante evolução, com novas leis, jurisprudência e doutrinas sendo publicadas regularmente. A plataforma Jusbrasil é atualizada continuamente para refletir essas mudanças, garantindo que os usuários tenham acesso às informações mais recentes e relevantes. Isso é crucial para manter-se atualizado em um ambiente legal dinâmico e em constante transformação.
- Auxílio na tomada de decisões:** Para profissionais do direito, tomar decisões informadas é essencial. A plataforma Jusbrasil fornece análises detalhadas de casos jurídicos, interpretações de leis e precedentes judiciais, ajudando os advogados e juízes a fundamentar suas decisões de forma sólida e consistente. Isso contribui para a justiça e a equidade no sistema jurídico.

Em resumo, a contratação da plataforma Jusbrasil é necessária para garantir o acesso a informações jurídicas confiáveis, facilitar a pesquisa jurídica, manter-se atualizado com as últimas mudanças legais e auxiliar na tomada de decisões informadas no âmbito jurídico, apresentando-se como excelente aquisição, pois fornecerá informações de qualidade às seções e subseções da JFRN, auxiliando na execução de suas atividades diárias e garantindo eficiência e eficácia.

#### DATA ESTIMADA PARA CONTRATAÇÃO

Julho de 2024

#### PLANEJAMENTO

Previsto [ ] Sim [ X ] Não no PAC do ano 2024, Código nº JFRN-RN-

A contratação atual não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024 da Justiça Federal do Rio Grande do Norte (JFRN). Para garantir a continuidade do processo de contratação em questão, esta autorização está sendo concedida por meio da assinatura conjunta da Direção do Foro/JFRN, permitindo o uso de recursos adicionais do Centro de Custos.

Certifico, ainda, que a contratação não configura fracionamento de despesa nos termos legais.

**Valor anual:** R\$ 28.008,00 por R\$ 16.804,80 (40% de desconto)

#### ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL

**Objetivo Estratégico:** Resolução Pleno 19/2021-TRF5 - Estratégia da Justiça Federal da 5ª Região para o sexênio 2021-2026,

- Agilizar a prestação jurisdicional;
- Aprimorar a Gestão do Conhecimento Organizacional;
- Buscar a satisfação do cidadão.

#### INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante Administrativo: Breno Gomes Alves  
E-mail: brenoalves@jfrn.jus.br

Integrante requisitante e Técnico: Maria Cláudia Gouveia Cosmo  
E-mail: mariaclaudiagouveia@jfrn.jus.br

#### RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Integrante requisitante e Técnico: Maria Cláudia Gouveia Cosmo  
E-mail: mariaclaudiagouveia@jfrn.jus.br

#### APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 29/04/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO GOMES ALVES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 29/04/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4226298** e o código CRC **83D588B7**.



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

**SEÇÃO DE BIBLIOTECA (RN-BIBLIOT)**

**ANÁLISE DE RISCOS Nº 4228734**

<b>RISCO 1</b>	<b>Atraso no Trâmite Processual.</b>			
<b>Probabilidade</b>	BAIXA	<b>ID</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
		1	Atraso no cronograma	MÉDIO
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>			<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Finalizar o Termo de Referência e documentos acessórios respeitando o cronograma previamente definido.			Seção de Biblioteca
2	Encaminhar PA com pesquisa mercadológica com o maior número de empresas relacionadas ao objeto da licitação.			Seção de Biblioteca
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Sinalizar prioridade à Direção Administrativa na análise e conclusão do processo quando da possibilidade do atraso da realização do certame.			Diretor (a) da Secretária Administrativa

<b>RISCO 2</b>	<b>Indisponibilidade Orçamentária.</b>			
<b>Probabilidade</b>	MÉDIA	<b>ID</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
		1	Não, aquisição imediata do serviço relacionado.	Baixo
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>			<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Verificar e confirmar previamente a disponibilidade orçamentária para a aquisição pretendida.			Seção de Biblioteca
2				
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Alterar o Termo de Referência, adquando as exigências para a realidade orçamentária existente.			Seção de Biblioteca
2				



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 13/05/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4228734** e o código CRC **59815467**.



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## PESQUISA DE PREÇOS

### 1 - Pesquisa de preços

Na análise do mercado constatou que o serviço objeto dessa contratação apresenta exclusividade na comercialização, ou seja, só é possível a sua aquisição diretamente pela empresa fornecedora, neste caso o Jusbrasil, tornando desta forma inviável realizar uma competição de mercado, como explícita o **artigo 25** da Lei nº **8.666/93**.

Após pesquisa na Internet, foram encontrados o objeto da compra na modalidade de inexigibilidade de licitação a seguir especificados e constantes do **Anexo I** :

CONTRATANTE	Quantidade	IDENT. COMPRA	UASG	DATA	VALOR TOTAL *
Senado Federal	20 (acessos) unid.	53/2023	020001	01/09/2023	R\$ 7.572,00
Ministério da Público do Estado do RJ	10 (acessos) unid.	84/2023	925153	01/08/2023	R\$ 5.382,00
Ministério Público do Amapá	50 (acessos) unid.	47/2023	925037	01/09/2023	R\$ 22.971,00
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional da 21 A. Região	100 (acessos) unid	12/2023	080021	01/08/2023	R\$ 28.008,00

**\* OBS: Os valores podem variar, pois a empresa dispõe de pacotes anuais e bianuais divididos em pesquisa de acesso básico e de acesso avançado.**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 13/05/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4241555** e o código CRC **392AF782**.

[CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO](#)**Órgão:** 02000 - SENADO FEDERAL**Uasg:** 020001 - SENADO FEDERAL**Data:** 09 / 2023**Modalidade:** 07 - Inexigibilidade de Licitação**Número da Licitação:** 53/2023**Situação:** INFORMADO**CNPJ/CPF:** 07.112.529/0001-46**Razão Social/Nome:** GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA**Item da Licitação:** 00001**Cod. do Serviço:** 21040**Identificação Serviço:** ASSINATURA - PUBLICACAO INFORMATIZADA**Descrição Detalhada do Serviço:** 001CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA DA BASE DE DADOS JUSBRASIL PRO INSTITUCIONAL, COM ACESSO PARA 20 (VINTE) USUÁRIOS, ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA INDIVIDUAIS, QUE PERMITE, ATRAVÉS DO ACESSO À PLATAFORMA JUSBRASIL (WWW.JUSBRASIL.COM.BR) ( PLATAFORMA ), CONSULTA, CÓPIA E DOWNLOAD DE JURISPRUDÊNCIAS, DIÁRIOS OFICIAIS, MODELOS, PEÇAS E ACOMPANHAMENTO DE ATÉ 1.000 (MIL) PROCESSOS, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**Preço Unitário:** 0,00**Valor Total:** 7.572,00[Início](#) [Voltar](#)

[CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO](#)

**Órgão:** 95323 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO

**Uasg:** 925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO

**Data:** 08 / 2023

**Modalidade:** 06 - Dispensa de Licitação

**Número da Licitação:** 84/2023

**Situação:** INFORMADO

**CNPJ/CPF:** 07.112.529/0001-46

**Razão Social/Nome:** GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA

**Item da Licitação:** 00001

**Cod. do Serviço:** 27502

**Identificação Serviço:** CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

**Descrição Detalhada do Serviço:** 001CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA PESQUISA JURÍDICA AVANÇADA PARA ACESSO, ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO VIA LOGIN E SENHA NO SITE JUSBRASIL, DE 10 USUÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**Preço Unitário:** 0,00

**Valor Total:** 5.382,00

[Início](#)

[Voltar](#)

[CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO](#)

**Órgão:** 14000 - JUSTICA ELEITORAL

**Uasg:** 070021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL

**Data:** 04 / 2023

**Modalidade:** 07 - Inexigibilidade de Licitação

**Número da Licitação:** 11/2023

**Situação:** INFORMADO

**CNPJ/CPF:** 07.112.529/0001-46

**Razão Social/Nome:** GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA

**Item da Licitação:** 00001

**Cod. do Serviço:** 23108

**Identificação Serviço:** ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO 0N-LINE

**Descrição Detalhada do Serviço:** 001RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA PLATAFORMA JUSBRASIL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A DOCUMENTOS DE JURISPRUDÊNCIA E DE DOCTRINA, MODELOS E PEÇAS, DIÁRIOS OFICIAIS E OBRAS DIGITAIS. QUANTIDADE: 28 ACESSOS.

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**Preço Unitário:** 0,00

**Valor Total:** 14.091,84

[Início](#) [Voltar](#)

[CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO](#)

**Órgão:** 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

**Uasg:** 080021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO

**Data:** 08 / 2023

**Modalidade:** 07 - Inexigibilidade de Licitação

**Número da Licitação:** 12/2023

**Situação:** INFORMADO

**CNPJ/CPF:** 07.112.529/0001-46

**Razão Social/Nome:** GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA

**Item da Licitação:** 00001

**Cod. do Serviço:** 23108

**Identificação Serviço:** ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO 0N-LINE

**Descrição Detalhada do Serviço:** 001CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSINATURA DA JUSBRASIL - PESQUISA DE JURÍDICA BÁSICA COM 100 (CEM) ACESSOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O SERVIÇO CONSISTE EM FERRAMENTA DE PESQUISA DE CONTEÚDO JURÍDICO, CUJA ASSINATURA PERMITIRÁ A CONSULTA, A CÓPIA E O DOWNLOAD DE JURISPRUDÊNCIAS, DIÁRIOS OFICIAIS, MODELOS E PEÇAS.

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**Preço Unitário:** 0,00

**Valor Total:** 28.008,00

[Início](#)[Voltar](#)

## Justiça Federal no Rio Grande do Norte/RN

### Proponente

**Razão social:** Goshme Soluções para Internet LTDA

**Nome fantasia:** Jusbrasil

**CNPJ:** 07.112.529/000146

**Inscrição estadual:** isento

**Inscrição municipal:** 250.883/001-13

**Endereço:** Av Tancredo Neves, nº 1186, ed. Catabas Center, 6º andar. Salvador, BA - Caminho das árvores. CEP 41820-021

### Considerando que:

i. O Jusbrasil é titular da plataforma “Jusbrasil” (<https://www.jusbrasil.com.br>) que, dentre outros, otimiza o acesso da população em geral a conteúdo jurídico, incluindo advogados e profissionais do direito, além de disponibilizar informações jurídicas públicas referentes à legislação e ao judiciário brasileiro.

ii. A/O Justiça Federal no Rio Grande do Norte/RN realizou análise de mercado com o objetivo de avaliar a viabilidade de realizar contratação direta na modalidade escolhida, dispensa ou inexigibilidade, conforme art. 74 e 75 da Lei 14.133 ou art. 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Segue Proposta Comercial visando apresentar nossos produtos e orçamento para a prestação de serviços.

### Descrição do produto

O Jusbrasil para multiusuários oferece dois planos corporativos que dão acesso aos documentos da seção de Jurisprudência, Diários Oficiais, Modelos e Peças, e uso de obras do Jusbrasil Doutrina, conforme plano escolhido.

Possui dois modelos de venda/assinatura: Assinatura mensal através do cartão de crédito, realizada diretamente no site; ou Assinatura anual ou bianual, com pagamento através do boleto e descontos especiais proporcionais ao número de usuários adquiridos.

Os planos para multiusuários do Jusbrasil atendem as necessidades de escritórios de advocacia/empresas privadas e órgãos governamentais/empresas públicas que necessitam de uma quantidade maior de usuários atrelado a um mesmo pagamento.

O acesso é feito por login e senha no site do Jusbrasil (<https://www.jusbrasil.com.br/>), determinados pelo adquirente e/ou pelos usuários indicados. A equipe Jusbrasil se encarrega de habilitar as funcionalidades para os usuários solicitados em conjunto com o usuário administrador, profissional responsável por realizar a gestão de contas por parte do adquirente, que deverá ser indicado quando da contratação.

Cada acesso/usuário é individual, contempla um único usuário e é intransferível, não sendo permitido o compartilhamento de login (veja mais detalhes em nossos [Termos de Uso](#)).

## Detalhamento do Produto e Vantagens

Os planos para multiusuários do Jusbrasil adicionam **inteligência** e **praticidade** à sua rotina ao facilitar as tarefas do dia a dia de sua instituição, e com isso você consegue:

**Economia de tempo:** oferecemos um repositório único com todas as informações que você e sua equipe precisam para criar argumentações eficientes em menos tempo;

**Aumento de produtividade:** encontre as informações jurídicas certas para sua busca, de forma fácil e rápida, em um só lugar;

**O acervo mais completo de Jurisprudência:** cópias ilimitadas de decisões, acórdãos e ementas já formatadas e prontas para utilizar em suas argumentações. Além de copiar, você também poderá fazer o download dos documentos anexos. São mais de 560 sistemas de tribunais e 40 milhões de ementas ao seu dispor!

**Modelos para facilitar o seu dia a dia:** aposte no que já deu certo! Com uma simples busca, você encontra, copia e faz o download de modelos validados pela maior comunidade jurídica do mundo. São mais de 100 mil petições, contestações e procurações disponíveis para acesso;

**Tenha as melhores referências de peças:** as peças processuais disponibilizadas no Jusbrasil são ótimos documentos que podem ser utilizados como referência para a escrita de petições e elaboração de teses, consulta de fundamentos e entendimento de argumentos e conceitos jurídicos aplicados em casos reais que são trazidos nas peças, além de possibilitar o estudo da estratégia das partes.

✓ **Acervo:** Mais de 60 milhões de peças;

✓ **Fontes:** 54 fontes (incluindo STJ, STF e TST).

**Busca em Diários Oficiais:** contém todas as publicações relacionadas aos Diários da União, dos Estados e dos Municípios. São 363 diários oficiais disponíveis para pesquisar, navegar pelas páginas e realizar o download.

**A abrangência das buscas segue a descrição a seguir:**

- ✓ **DOU:** todas as seções de 1890-2023
- ✓ **DJU:** seções 1, 2 e 3 de 2004-2007
- ✓ **Legislação:** 1970-2023
- ✓ **Consulta processual:** todos os TJs, TRTs, TRFs e superiores

Reunimos mais de **110 milhões de julgados** e milhares de súmulas, de **96 sistemas de tribunais** e com ementa pré-formatada para citação. A busca inteligente entende sinônimos, destaca julgados qualificados e traz primeiro o que é mais relevante. As jurisprudências são referente aos Tribunais listados abaixo:

- ✓ Jurisprudência do STF
- ✓ Jurisprudência do STJ
- ✓ Jurisprudência do TSE
- ✓ Jurisprudência do TST
- ✓ Jurisprudência do STM
- ✓ Jurisprudência do TNU
- ✓ Jurisprudência do CNJ
- ✓ Jurisprudência do TCU
- ✓ Jurisprudência do TRF-1
- ✓ Jurisprudência do TRF-2
- ✓ Jurisprudência do TRF-3
- ✓ Jurisprudência do TRF-4
- ✓ Jurisprudência do TRF-5
- ✓ Jurisprudência dos TREs
- ✓ Jurisprudência dos TRTs
- ✓ Jurisprudência dos TJs
- ✓ Jurisprudência do TCE-BA
- ✓ Jurisprudência do TCE-MG
- ✓ Jurisprudência do TCE-MS
- ✓ Jurisprudência do TCE-PE
- ✓ Jurisprudência do TCE-PR
- ✓ Jurisprudência do TJM-MG
- ✓ Jurisprudência do TJM-SP

Também disponibilizamos um acervo amplo e organizado com uma busca precisa para otimizar a sua pesquisa de Leis, Códigos e Decretos de todo país.

**Biblioteca jurídica completa:** o Jusbrasil Doutrina possui mais de 1200 obras disponíveis e possibilita o cruzamento eficiente entre uma informação curada e de altíssima qualidade produzida pelos principais autores e autoras do mundo do Direito e os demais artefatos disponíveis no site, tais como legislação, jurisprudência, peças, artigos e notícias.

Com o Jusbrasil Doutrina, é possível realizar uma busca granular em todos os livros de Direito disponíveis na plataforma de uma única vez, e encontrar exatamente o trecho que melhor responde àquela consulta, sem que seja necessário consumir todo o conteúdo, uma obra de cada vez.

## Planos

Oferecemos três tipos de planos:

**Pesquisa Jurídica Básica:** permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças.

**Pesquisa Jurídica Avançada:** permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT.

**Processos:** acompanhamento e consulta de até 5 processos, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações.

## Pacotes Jusbrasil para Organizações

### PACOTE CORPORATIVO

- Até 60 usuários
- Pagamento via boleto ou transferência bancária
- Ambiente de gestão de contas e relatórios de uso
- Gerente de contas exclusivo
- Plano: **Pesquisa Jurídica Básica**
  - Consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças;

Boleto anual: de R\$ 28.008,00 por **R\$ 16.804,80 (40% de desconto)**;

Boleto bianual: de R\$ 56.016,00 por **R\$ 30.80,80 (45% de desconto)**;

### CONTRATAÇÃO DIRETA PELO SITE

Nº DE USUÁRIOS	PESQUISA BÁSICA + PROCESSOS
60	R\$ 2.334,00 /mês

**Forma de pagamento:** Nesse caso, a contratação deve ser feita diretamente na plataforma Jusbrasil.com mediante pagamento via **cartão de crédito**. Declaramos que todos os impostos, fretes e demais gastos estão incluídos.

***Atenção:** os valores e descontos apresentados permanecem até a data de validade da proposta, sendo passíveis de alteração posteriormente.*

## Responsável

Pedro Carmo - pedro.carmo@jusbrasil.com.br

Representante Comercial

**Validade da proposta:** 60 dias

quarta-feira, 01 de maio de 2024

Ao aceitar a presente proposta, você declara que leu e concorda com os [Termos de Uso](#) e com a [Política de Privacidade](#) do JusBrasil.



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo:** 0001334-93.2024.4.05.7100

**Objeto:** Assinatura - Publicação Informatizada - Contratação da Assinatura da Base de Dados Jusbrasil, com acesso para 60 (Sessenta) usuários, através de Login e senha individuais, Que permite, através do acesso à Plataforma Jusbrasil (Www.Jusbrasil.Com.Br) (Plataforma).

**Unidade Demandante:** Direção do Foro

Centro de Custos: **Código nº JFRN-RN- NADM -DIVERSOS -JC03**

### 1. FINALIDADE

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de Termo de Referência para fins de definição do objeto para o atendimento da necessidade que será descrita abaixo, à luz do disposto no inciso XX do art. 6º e no inciso I e §1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021.

Integram os presentes estudos técnicos preliminares os seguintes documentos:

- **Análise de Riscos** (doc. SEI 4228734)
- **Pesquisa de Preço** (doc. SEI4241555)
- **Proposta Orçamentária** (doc. SEI4259858).

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) Com este serviço, procura-se disponibilizar e garantir acesso à Plataforma JUSBRASIL, que une Direito e Tecnologia, disponibilizando dados jurídicos relevantes para os magistrados e Assessores que os auxiliem na execução de seus pareceres diários. Haverá a necessidade da contratação de 60 acessos, para serem disponibilizadas a cada Magistrado e Diretor de Vara, a fim de que o JUSBRASIL os auxiliem com informações pertinentes ao seu campo de atuação.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CONSUMO MÉDIO(1 ANOS)	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	Sistema JUSBRASIL via web, plano básico	60 unidades - acesso por meio de login e senha	60 unidades*

**\*O Contrato contempla 60 (Sessenta) assinaturas, ou seja, um pacote fechado, não sendo possível a aquisição dos 54 (cinquenta e quatro) acessos ao qual necessitamos. Os 06 (quatro) acessos restantes ficaram a disposição da Seção de Licitação e Contrato, Assessoria Jurídica e Biblioteca.**

### 3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação almejada não foi inicialmente incluída no **PAC JFRN 2023**, contudo, em razão da demonstração do interesse e necessidade da aquisição ainda este ano, por parte dos Magistrados e Assessores enfatizando que a ferramenta Jusbrasil auxiliará na elaboração das sentenças, agregando velocidade e qualidade, e já devidamente autorizada pela Direção do Foro no DFD (doc. **SEI 4226298**) e a despesa será debitada do **Centro de Custos Código nº JFRN-RN- NADM -DIVERSOS -JC03**, onde atesto que há saldo disponível no valor de **R\$ R\$ 44.270,16 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais e dezesseis centavos)**.

Certifico, ainda, que a contratação não configura fracionamento de despesa nos termos legais.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, TECNOLOGIAS E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL DA EXECUÇÃO**

Não se aplica à hipótese dos autos.

##### **4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS**

Não se aplica à hipótese dos autos.

##### **4.2.1. VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MARCA/PRODUTO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Não se aplica à hipótese dos autos.

##### **4.3. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A SER CONTRATADA**

Não se aplica à hipótese dos autos.

##### **4.3.1. EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

Não se aplica à hipótese dos autos.

##### **4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL**

Não se aplica à hipótese dos autos.

##### **4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Não se aplica à hipótese dos autos.

##### **4.6. VISTORIA**

Não se aplica à hipótese dos autos.

#### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

Por se enquadrar na hipótese do art. 74, I, da lei 14.133/21, este item não se aplica aos presentes autos.

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

##### **6.1. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL**

O Jusbrasil se destacou como uma ferramenta essencial para acompanhar as constantes alterações legislativas, proporcionando acesso imediato a novas leis, decretos e regulamentações. Isso não apenas assegurou a conformidade legal em diversas áreas de atuação, mas também simplificou o processo de pesquisa para profissionais do direito. Com uma vasta biblioteca de recursos jurídicos disponíveis online, que abrangem desde decisões de tribunais até legislação atualizada, a plataforma permitiu que esses profissionais encontrassem rapidamente as informações necessárias para fundamentar argumentos, preparar petições e subsidiar sua prática diária de trabalho.

## 6.2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

ITEM	SOLUÇÕES	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	<b>DIGESTO</b>	O Digesto se dedica a consolidar todos os processos do Brasil em um bancos de dados únicos, viabilizando a consulta de informações do judiciário para a tomada de decisões estratégicas. Nela é possível localizar processos, acompanhar e monitorar suas distribuições.
2	<b>LexML Brasil</b>	<p>O LexML é um projeto conjunto entre países que buscam o estabelecimento de padrões abertos para intercâmbio, identificação e estruturação de informações legislativas e jurídicas. Participam atualmente dessa iniciativa alguns dos países que integram o sistema jurídico romano-germânico: Alemanha, Brasil, Espanha, Itália.</p> <p>No Brasil, o LexML reúne leis, decretos, acórdãos, súmulas e projetos de leis das esferas federal, estadual e municipal dos três Poderes, revelando-se uma excelente opção para a consulta de legislação e jurisprudência.</p>
3	<b>JUSBRASIL</b>	<p>O Jusbrasil disponibiliza uma plataforma de comunicação e veiculação de conteúdo jurídico ou de alguma forma relacionado com o mundo jurídico. O conteúdo divulgado na plataforma pelos Usuários é totalmente gratuito e possui um teor exclusivamente ilustrativo, educacional e informativo.</p> <p>O Jusbrasil disponibiliza uma plataforma de comunicação e veiculação de conteúdo jurídico ou de alguma forma relacionado com o mundo jurídico. O conteúdo divulgado na plataforma pelos Usuários é totalmente gratuito e possui um teor exclusivamente ilustrativo, educacional e informativo.</p>

Em pesquisa mercadológica prévia (via internet) foram identificados as seguintes soluções possíveis com seus respectivos custos estimados para fins de escolhas nos presentes estudos preliminares

SOLUÇÕES ITEM 01	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VANTAGENS TÉCNICAS	DESVANTAGENS TÉCNICAS
01	<b>DIGESTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso pago;</li> <li>• Apresentação em formato gráfico de fácil entendimento;</li> <li>• É uma ferramenta de pesquisa e acompanhamento para todos os tribunais do Brasil;</li> <li>• Material atualizado;</li> <li>• Legislação Federal e CVM Consulta ilimitada;</li> <li>• Usuários Ilimitados;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mensalidade mínima de R\$800,00 e demais serviços cobra taxa no ato da solicitação;</li> <li>• Apresentação em formato gráfico de fácil entendimento, entretanto pouco interativa;</li> <li>• Não apresenta possibilidade de interação com a comunidade externa, ou seja é apenas um instrumento para disponibilidade de informações;</li> </ul>

02	<b>LexML Brasil</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Material de acesso livre;</li> <li>• Reunir leis, decretos, acórdãos, súmulas, projetos de leis entre outros documentos das esferas federal, estadual e municipal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil;</li> <li>• Organizar, integrar e dar acesso às informações disponibilizadas nos diversos portais de órgãos do governo na Internet.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portal exclusivo do Senado Federal;</li> <li>• Não apresenta possibilidade de interação com a comunidade externa, ou seja é apenas um instrumento para disponibilidade de informações;</li> <li>• Não apresenta modelos de petições que possam auxiliar na instrução processual.</li> </ul>
03	<b>JUSBRASIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente descontraído e amigável;</li> <li>• Informações acessíveis a quem interessar</li> <li>• Plataforma bem estruturada;</li> <li>• Informa a população sobre todos os seus direitos e deveres;</li> <li>• Expõe desde os menores conteúdos jurídicos;</li> <li>• Conteúdo direcionado tanto a advogados, como a população geral;</li> <li>• Plataforma totalmente interativa;</li> <li>• Auxilia a população na busca por advogados;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização de um único usuário por vez em cada login/senha, ou seja não sendo possível realizar login simultâneo.</li> </ul>

### 6.2.3. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- Conforme levantamento , percebe-se que o JUSBRASIL é a melhor solução apresentada, pois apresenta valor fixo para os 12 meses de acesso, além de conteúdo cotidianamente atualizado.
- Encontra-se implantada em outro órgãos ou entidades da Justiça Federal.

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As unidades administrativas que necessitam do objeto a ser contratado estão discriminados abaixo:

<b>SETOR</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>ASSESSOR</b>
Turma Recursal	03	03

1ª Vara	01	01
2ª Vara	02	02
3ª Vara	02	02
4ª Vara	02	02
5ª Vara	02	02
6ª Vara	01	01
7ª Vara	02	02
8ª Vara	01	01
9ª Vara	02	02
10ª Vara	01	01
11ª Vara	02	02
12ª Vara	02	02
13ª Vara	02	02
14ª Vara	02	02
15ª Vara	01	01
Biblioteca	-	01
<b>TOTAL</b>	28	<b>29 (obs1)</b>

**obs1:** O Contrato contempla 60 (sessenta) acessos, ou seja, um pacote fechado, não sendo possível a aquisição dos 57 (cinquenta e sete) ao qual necessitamos. Os 03 (quatro) acessos restantes ficaram a disposição da Assessoria Jurídica da JFRN, caso venham demonstrar interesse, do contrário repassaremos a seção de Legislação e demais unidades da JFRN.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Compilação da pesquisa de preços realizada pela Seção de Biblioteca

Item	UASG	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	PREÇOS PRATICADOS			
					CNPJ	Empresa / Preço oficial	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	020001 (SEI 4252910)	SENADO FEDERAL	1	20	07112529000146	GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA	R\$ 7.572,00	R\$ 7.572,00
02	925153 (SEI 4252910)	Ministério da Público do Estado do RJ	1	10			R\$ 5.382,00	R\$ 5.382,00
03	925037 (SEI 4252910)	Ministério Público do Amapá	1	50			R\$ 22.971,00	R\$ 22.971,00
04	200200 (SEI 4252910)	Justiça do Trabalho - Tribunal Regional da 21A. Região	1	100			R\$ 28.008,00	R\$ 28.008,00

**obs: A empresa tem vários tipos de pacotes associados ao número de usuários, variando de empresa para empresa. Outro ponto a ser considerado são os tipos de plano, sendo um básico e outro avançado.**

### 9. SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Com a análise feita na seção 6, pode-se constatar que o serviço do JUSBRASIL continua sendo o que atende melhor a instituição, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	CATSER
1	<p>O JUSBRASIL é voltado para os usuários que precisam de Recursos especiais para facilitar o seu dia a dia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Download de peças</li> <li>• Cópia de ementas de jurisprudência.</li> </ul>	60	unid.	23108

### LEVANTAMENTO CARACTERÍSTICAS/FUNCIONALIDADES COMPLETAS

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS/FUNCIONALIDADES BÁSICAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Permitir a realização de consulta com acesso <i>on-line às materias no respectivo</i></li> </ul>

*site "JUSBRASIL"*, por meio de *login* e senha a serem disponibilizados pela Contratada;

- Os serviços do Jusbrasil são fornecidos pela pessoa jurídica de direito privado com a seguinte Razão Social: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA. CNPJ: 07.112.529/0001-46, simplesmente denominada "Jusbrasil" titular da propriedade intelectual sobre software, website, aplicativos, conteúdos e demais ativos relacionados à plataforma Jusbrasil.
- Os planos para multiusuários do Jusbrasil adicionam inteligência e praticidade à sua rotina ao facilitar as tarefas do dia a dia de sua instituição, e com isso você consegue:
- Economia de tempo: oferecemos um repositório único com todas as informações que você e sua equipe precisam para criar argumentações eficientes em menos tempo;
- Aumento de produtividade: encontre as informações jurídicas certas para sua busca, de forma fácil e rápida, em um só lugar;
- O acervo mais completo de Jurisprudência: cópias ilimitadas de decisões, acórdãos e ementas já formatadas e prontas para utilizar em suas argumentações. Além de copiar, você também poderá fazer o download dos documentos anexos. São mais de 560 sistemas de tribunais e 40 milhões de ementas ao seu dispor!
- Modelos para facilitar o seu dia a dia: aposte no que já deu certo! Com uma simples busca, você encontra, copia e faz o download de modelos validados pela maior comunidade jurídica do mundo. São mais de 100 mil petições, contestações e procurações disponíveis para acesso;
- Tenha as melhores referências de peças: as peças processuais disponibilizadas no Jusbrasil são ótimos documentos que podem ser utilizados como referência para a escrita de petições e elaboração de teses, consulta de fundamentos e entendimento de argumentos e conceitos jurídicos aplicados em casos reais que são trazidos nas peças, além de possibilitar o estudo da estratégia das partes.
- Acervo: Mais de 60 milhões de peças;
- Fontes: 54 fontes (incluindo STJ, STF e TST).
- Busca em Diários Oficiais: contém todas as publicações relacionadas aos Diários da União, dos Estados e dos Municípios. São 363 diários oficiais disponíveis para pesquisar, navegar pelas páginas e realizar o download.

**A abrangência das buscas segue a descrição a seguir:**

- DOU: todas as seções de 1890-2023
- DJU: seções 1, 2 e 3 de 2004-2007
- Legislação: 1970-2023 Proposta Jusbrasil

Reunimos mais de 110 milhões de julgados e milhares de súmulas, de 96 sistemas de tribunais e com ementa pré-formatada para citação. A busca inteligente entende sinônimos, destaca julgados qualificados e traz primeiro o que é mais relevante. As jurisprudências são referente aos Tribunais listados abaixo:

Banco de  
pesquisa  
"JUSBRASIL",  
via web

- Jurisprudência do STF
- Jurisprudência do STJ
- Jurisprudência do TSE
- Jurisprudência do TST J
- Jurisprudência do STM
- Jurisprudência do TNU
- Jurisprudência do CNJ
- Jurisprudência do TCU
- Jurisprudência do TRF-1
- Jurisprudência do TRF-2
- Jurisprudência do TRF-3
- Jurisprudência do TRF-4
- Jurisprudência do TRF-5
- Jurisprudência dos TREs
- Jurisprudência dos TRTs
- Jurisprudência dos TJs
- Jurisprudência do TCE-BA
- Jurisprudência do TCE-MG
- Jurisprudência do TCE-MS
- Jurisprudência do TCE-PE
- Jurisprudência do TCE-PR
- Jurisprudência do TJM-MG
- Jurisprudência do TJM-SP

Também disponibilizamos um acervo amplo e organizado com uma busca precisa para otimizar a sua pesquisa de Leis, Códigos e Decretos de todo país.

### **9.1. NATUREZA DO OBJETO**

**NATUREZA DO OBJETO: Contratação de serviços de acesso por uma ano da plataforma "jusbrasil - PACOTE BÁSICO", para o uso de software, website, e aplicativos de propriedade intelectual a sistemas informatizados de pesquisa**

MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: inexigibilidade de licitação

### **9.2. DURAÇÃO DO CONTRATO**

Após a contratação é emitida nota de empenho (em aproximadamente 10 dias), ocorrendo a liberação das assinaturas de acesso para utilização do sistema por período mínimo de 12 meses.

### **9.4. SUBCONTRATAÇÃO**

Não se aplica à hipótese dos autos.

### **9.5. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO**

Não se aplica à hipótese dos autos.

### **9.6. GARANTIA DO SERVIÇO**

Não se aplica à hipótese dos autos.

### **9.8. ALOCAÇÃO DE RISCOS**

Não se aplica à hipótese dos autos.

### **9.9. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL VINCULADA AO DESEMPENHO DO CONTRATO**

Não se aplica à hipótese dos autos.

### **9.10. PAGAMENTO ANTECIPADO**

Não se aplica à hipótese dos autos.

### **9.11. TRANSIÇÃO CONTRATUAL**

Não se aplica à hipótese dos autos.

## 10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica à hipótese dos autos.

### 10.1. AGRUPAMENTO DE ITENS

Não se aplica à hipótese dos autos.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender as demandas informacionais - Jurisprudência, artigos, notícias, legislações e diários oficiais - das seções e subseções da JFRN na execução de suas atividades diárias, garantindo a eficiência e a eficácia.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O fornecimento do serviço não requer adequação em nenhum dos ambientes da JFRN, pois o acesso se fará mediante ao cadastro de login e senha.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à hipótese dos autos.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Item	Descrição do item	Sustentável?	Crterios de sustentabilidade
01	Assinatura da plataforma JUSBRASIL, pacote anual básico para 60 usuários	Para mitigar esses impactos ambientais, o Jusbrasil pode adotar medidas como a utilização de energia renovável para seus servidores e data centers, a implementação de práticas de eficiência energética, a promoção da reciclagem e reutilização de equipamentos eletrônicos, a otimização do armazenamento e processamento de dados para reduzir o consumo de energia e espaço nos servidores, e o incentivo ao trabalho remoto para reduzir o deslocamento de pessoas. Além disso, o Jusbrasil pode considerar a compensação de suas emissões de carbono através de projetos de reflorestamento ou investimentos em energias renováveis.	O serviço a ser contratado é fornecido de modo "on-line", em plataforma web da rede mundial de computadores, afastando da exigência dos critérios de sustentabilidades previstos na Política de Sustentabilidade da Justiça Federal. Por fim, podemos considerar que essa forma de acesso ao conteúdo, evita consumo de papel, e a desnecessidade de impressão, garantindo de todo modo uma prática de sustentabilidade ambiental por parte da JFRN.

## 15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação almejada não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações 2024 da JFRN, e foi incluída ao Código nº JFRN-RN- NADM -DIVERSOS -JC03

A contratação não está contemplada no PAC devido à evidência do interesse e necessidade da aquisição, manifestados pelos Magistrados e assessores, após o prazo de cadastro no PAC de 2024. Destaca-se que a ferramenta Jusbrasil será uma aliada fundamental na elaboração das sentenças, proporcionando não apenas celeridade, mas também qualidade ao processo judicial.

A presente contratação está alinhada com o(s) objetivo(s) estratégico(s) abaixo, de acordo com a Resolução Pleno 19/2021-TRF5 (2193251), de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Estratégia da Justiça Federal da 5ª Região para o sexênio 2021-2026, que teve como parâmetros iniciais as definições da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, e da Estratégia da Justiça Federal 2021-2026, instituída pela Resolução nº 668, de 9 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal.

( ) *Aprimorar as políticas e diretrizes de gestão de pessoas*

( ) *Aprimorar a gestão orçamentária e financeira*

( ) *Promover transformação digital, governança e soluções corporativas de TI, com foco na inovação, segurança e gestão de dados*

( ) *Prover infraestrutura física e meios de segurança adequados*

**(X) *Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional***

( ) *Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social*

**(X) *Aprimorar a Gestão do Conhecimento Organizacional***

( ) *Incentivar a inovação institucional como forma de prover novas soluções que otimizem os resultados organizacionais*

( ) *Facilitar o acesso à Justiça*

**(X) *Buscar a satisfação do cidadão***

**(X) *Agilizar a prestação jurisdicional***

( ) *Enfrentar a corrupção e a improbidade administrativa*

( ) *Adotar soluções alternativas de conflitos*

( ) *Promover a utilização do sistema de precedentes obrigatórios*

( ) *Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal*

( ) *Aprimorar a gestão das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais.*

## 16. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO

Por todo exposto, a Unidade Técnica requisitante conclui pela adoção da contratação nos termos vigentes, visto ser o que melhor atende à demanda de fornecimento de informações na área jurídica com a possibilidade de consulta, cópia e download de jurisprudências, Diários Oficiais, modelos e peças, considerando os aspectos levantados neste Estudo Preliminar.

## 17. ÁREA REQUISITANTE

- Secretaria Administrativa - SECAD
- Seção de Biblioteca - SBIB/RN



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO**,  
**SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 14/05/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **4259865** e o código CRC **06623CBD**.

0001334-93.2024.4.05.7100

4259865v6



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado nos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, para a realização de processo licitatório visando a **contratação do serviço de Acesso individual a plataforma JUSBRASIL para consulta de conteúdo jurídico que auxiliaram os operadores de direito da JFRN.**, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, à luz do disposto nos incisos XIII e XXIII do arts. 6º da Lei n.º 14.133/2021.

**1.2.** Trata-se de **serviço comum**, nos termos do inc. XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o serviço objeto desta contratação.

**1.3.** O serviço é **enquadrado como não continuado**, tendo em vista a sua necessidade de acordo com o interesse da administração.

**1.3.1.** O prazo da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de sua vigência, será a partir do recebimento da Nota de Empenho pela a empresa contratada, que deverá disponibilizar o acesso aos sistema, por meio de login e senha.

**1.4.** Integram o presente termo de referência os seguintes anexo:

a) **Estudo Técnico Preliminar** (doc. SEI 4259865).

b) Portaria da Direção do Foro 269/2022-JFRN (doc. SEI 3548697) - Dispõe sobre o procedimento de apuração da responsabilidade e possível aplicação de sanção administrativa.

c) **Anexo I** - Pesquisa de Preço (doc. SEI 4252910).

d) **Anexo II** - Proposta Comercial da Goshme Soluções para Internet LTDA - JUSBRASIL (doc. SEI 4259858).

### 1.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Especificação detalhada do objeto	Quant.	Unid.	CATSER	pacote anual do serviço	Valor total
01	Assinatura anual com 60 acesso concomitantes (por senhas individuais) aos serviços do "JUSBRASIL", comercializado GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET Ltda, CNPJ 07.112.529/000146, o qual constitui em ferramenta de acesso <i>on line</i> , voltada à <i>pesquisa de informações atualizadas, que subsidiarão os operadores do Direito.</i>	60	unid.	21040	16.804,80	16.804,80

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nos Estudos Técnicos Preliminares (SEI 4259865), documento integrante deste Termo de Referência.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no item 09 dos Estudos Técnicos Preliminares, documento integrante deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. SUSTENTABILIDADE**

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#) e na Resolução CJF n.º 709/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal - PSJF:

O serviço a ser contratado é fornecido de modo "on-line", em plataforma web da rede mundial de computadores, afastando da exigência dos critérios de sustentabilidades previstos na Política de Sustentabilidade da Justiça Federal. Por fim, podemos considerar que essa forma de acesso ao conteúdo, evita consumo de papel, e a desnecessidade de impressão, garantindo de todo modo uma prática de sustentabilidade ambiental por parte da JFRN.

#### **4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS**

4.2.1. Não se aplica à pretendida contratação.

#### **4.3. VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MARCA/PRODUTO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

4.3.1. Não se aplica à pretendida contratação.

#### **4.4. EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

4.4.1. Não se aplica à pretendida contratação.

#### **4.5. SUBCONTRATAÇÃO**

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica ao presente objeto, por se tratar de contrato de adesão aos serviços de acesso "on line" , aos produtos informacionais disponibilizados pelo JUSBRASIL.

#### **4.7. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

4.7.1. Não se aplica à pretendida contratação.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) O prazo da contratação terá sua vigência a partir do recebimento da **Nota de Empenho** pela a empresa contratada, que deverá disponibilizar o acesso aos sistema, por meio de login e senha, pelo período de 12 (doze) meses;

b) O acesso aos serviços deverá ser disponibilizado via internet para a Justiça Federal do RN, em site específico, 24 horas por dia, todos os dias da semana, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho e cadastro dos usuário para acesso por meio de "**login e senha**".

c) Cronograma de realização dos serviços:

- Permitir a realização de consulta via internet ao sistema JUSBRASIL PRO, por meio de *login* e senha a serem disponibilizados pela Contratada;
- Baixa e imprima páginas originais dos Diários Oficiais;
- Downloads;

- Ementas para citação ilimitadas
- Monitore nomes, empresas, processos e assuntos de seu interesse no Jusbrasil;
- Acesso a processos em todos os Tribunais do Brasil;
- Acompanhamento Processual;
- Armazenamento de alguns documentos e modelos e peças na nuvem.

## **5.2. GARANTIA DO SERVIÇO**

**5.2.1.** O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido [na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

## **5.3. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

**5.3.1.** Não se aplica à pretendida contratação.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.1.1.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.2.** As comunicações entre CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.2.1.** A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.3.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a CONTRATANTE convocará o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial, que deverá ser registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.4.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**6.4.1.** O ato de fiscalizar não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**6.4.2.** A existência de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios.

**6.5.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.5.1.** O fiscal técnico do contrato fará registro de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, utilizando os autos de fiscalização ou sistema específico, com a descrição do que for necessário para a

regularização das faltas ou dos defeitos observados, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos.

**6.5.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.5.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.5.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**6.5.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

**6.5.6.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

**6.5.7.** Aceitar ou rejeitar a execução do objeto para fins de liquidação e pagamento.

**6.5.8.** Receber provisoriamente o objeto, nos termos fixados no art. 140, Lei 14.133/2021 e especificados neste termo de contrato e seus anexos.

**6.5.9.** Propor eventuais ajustes técnicos no escopo contratual para melhor atendimento à demanda da Instituição.

**6.6.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.6.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**6.7.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**6.7.1.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa, utilizando os autos de fiscalização ou sistema específico.

**6.7.2.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**6.7.3.** O gestor e/ou o fiscal técnico do contrato tomarão providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas, instituída por meio da Portaria da Direção do Foro nº

269/2022-JFRN (SEI 3548697); de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.7.4.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**6.7.5.** O gestor do contrato deverá enviar, após os procedimentos de liquidação, à Seção de Orçamento e Finanças, a documentação pertinente para a formalização do pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**6.8.** O fiscal técnico ou administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**6.9.** Além do disposto acima, a gestão e fiscalização contratual obedecerão às rotinas constantes na Portaria da Direção do Foro nº 145/2022-JFRN (2949307).

**6.10.** Não será permitido à gestão e fiscalização praticar **ingerência direta na gestão** da CONTRATADA ou realizar qualquer tipo de **solicitação fora do escopo contratual**, exceto quanto a situações que haja justificada necessidade de antecipação de efeitos de futura alteração contratual, conforme previsto no art. 132 da Lei 14.133/2021.

## 7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. As partes que integrarão a relação contratual comprometer-se-ão a cumprir rigorosamente as obrigações diretamente elencadas a seguir, no intuito de alcançar os resultados pretendidos e preservação da qualidade na execução de seu objeto, bem como observar a **legislação vigente**, as **normas de segurança e saúde do trabalho e os deveres indiretos intrínsecos** a toda e qualquer contratação decorrentes dos **princípios da função social do contrato e da boa-fé objetiva**.

7.2. A Justiça Federal no Rio Grande do Norte, CONTRATANTE, obriga-se a:

- a ) Viabilizar todas as condições internas necessárias à efetiva execução do objeto pela CONTRATADA, observadas as condições, especificações e obrigações fixadas neste Termo de Referência e seus anexos;
- b ) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de servidor ou equipe de fiscalização designada para este fim, e mediante processo administrativo de gestão e fiscalização, nos termos fixados no art. 117 da Lei 14.133/2021, do Decreto n.º 11.246/2022 e da Portaria DF SJRN n.º 145/2022, e alterações posteriores;
- c ) Exigir o cumprimento integral de todas as especificações técnicas, metodologias, etapas, prazos e demais condições gerais fixadas neste Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e ) Efetuar a **liquidação e pagamento** das despesas decorrentes da execução do objeto contratual, observadas as condições, prazos e valores proporcionais ao que fora efetivamente executado e aceito pela Fiscalização;
- f) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Promover a eventual e tempestiva **alteração contratual** decorrente de fato superveniente no sentido de garantir os melhores resultados às finalidades públicas concretas tuteladas pela presente contratação,

observados os limites legais;

h ) Garantir a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro** da presente contratação, mediante os institutos do reajuste, repactuação, atualização e revisão de preços, observando-se os limites e condições legais, regulamentares e contratuais;

i ) Responder, no prazo de 30 dias, admitida a prorrogação motivada, formalmente a todos **requerimentos** apresentados pela CONTRATADA, particularmente quanto a **pedidos de reajuste, repactuação, atualização e revisão de preços**, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a execução contratual.

j) **Receber** formal e tempestivamente o objeto da presente contratação, observadas as regras contidas no Capítulo IX do Título III da Lei 14.133/93 e neste Termo de Referência e seus anexos;

k) Implementar os **controles de gestão necessárias e adequados** ao gerenciamento dos riscos decorrente da presente contratação, observadas as normas e diretrizes fixadas no Capítulo III do Título IV da Lei 14.133/2021, os regulamentos vigentes e as regras concretas contidas neste Termo de Referência e seus anexos integrantes;

l) Observar para que, durante a vigência da presente contratação, sejam **mantidas todas as condições de habilitação e qualificação** no procedimento de contratação direta, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

m) Apurar a **responsabilidade** da CONTRATADA em casos de inadimplemento contratual, e **aplicar as sanções cabíveis**, mediante observância rigorosa do **devido processo legal**, observadas as regras contidas no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021, de regulamentações infralegais e internas e das regras específicas contidas neste Termo de Referência;

n) Extinguir a presente contratação nas hipóteses e normas fixadas no Capítulo VIII do Título III da Lei 14.133/2021, observadas as regras regulamentares vigentes, sempre à luz do princípio da preservação dos contratos;

o) Em caso de extinção do contrato, adotar as medidas assecuratórias dos interesses públicos previstas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízos da adoção de outras medidas legalmente prevista e da apuração da responsabilidade e sancionamento da CONTRATADA em caso culpa;

p ) **Declarar a nulidade** da presente contratação em casos de irregularidades insanáveis, promovendo a **apuração das responsabilidades** e aplicando as **sanções administrativos e perdas e danos** cabíveis, observadas as diretrizes e normas contidas no Capítulo XI da Lei 14.133/2021, as regras regulamentares vigentes e contratuais pactuadas entre as partes;

q) Determinar a **preservação da contratação**, declarando as medidas corretivas necessárias e adequadas, nos casos de identificação de irregularidades sanáveis, nos termos previstos no Capítulo XI da Lei 14.133/2021, as regras regulamentares vigentes e contratuais pactuadas entre as partes;

r) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do inadimplemento das obrigações pela CONTRATADA que gere danos ao erário;

s) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

t) Cumprir as demais obrigações dispostas neste Termo de Referência e seus anexos.

### 7.3. A CONTRATADA obriga-se a:

a ) Atender tempestiva e integralmente todas as solicitações da Gestão/Fiscalização da contratação, como também submeter-se as suas determinações legítimas e compatíveis com; as obrigações legais, regulamentares e contratuais, prestando todo o esclarecimento ou informação por eles solicitados;

b) Manter-se, durante o prazo de vigência desta contratação, em regulares condições de contratação, habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação, como também em compatibilidade com as obrigações assumidas, fornecendo os documentos e informações necessárias para tal comprovação nos autos do processo de gestão e fiscalização contratual;

c) Prestar todas as informações e apresentar a documentação necessárias para fins de liquidação e

pagamento da despesa, observadas a legislação orçamentária e financeira vigente, as normas da Lei 14.133/2021 e as regras contratuais pactuadas;

d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

e) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

f) Cumprir as demais obrigações dispostas neste termo de referência e seus anexos e documentos integrantes e vinculantes

## 8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

**8.2.** Os serviços serão **recebidos definitivamente** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

**a)** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

**b)** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

**c)** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

**d)** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

**e)** Enviar a documentação pertinente aos setores competentes para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

**8.3.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.4.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**8.5.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

**9.1.** Recebida a Nota Fiscal ou Fatura, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de **liquidação**, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

**9.2.** Para fins de **liquidação**, a unidade competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) Prazo de validade;
- b) Data da emissão;
- c) Dados do contrato e do órgão contratante;
- d) Período respectivo de execução do contrato;
- e) Valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**9.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

**9.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

**9.4.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, a critério da CONTRATANTE.

**9.4.2.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

**9.5.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**9.6.** Caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF, mas haja a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que a autoridade competente se manifeste acerca da intenção de rescisão do contrato.

**9.6.1.** A existência de irregularidade também sujeitará a CONTRATADA à aplicação das penalidades cabíveis.

**9.7.** O **pagamento** será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

**9.7.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

**9.7.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.7.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.7.3.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**9.8.** A Administração poderá, mediante despacho fundamentado, realizar a **retenção cautelar** de valor a ser pago à CONTRATADA, destinado à futura quitação de eventuais prejuízos acarretados à Administração ou para eventual compensação de eventuais sanções pecuniárias propostas pela unidade técnica responsável.

**9.9.** Poderá a Administração **glosar**, de forma definitiva, total ou parcial, de valor a ser devido ao

Contratado para fins de fazer frente a eventuais prejuízos acarretados ou compensação de sanções pecuniárias, observados o devido processo legal.

**9.10.** Havendo proposta de **retenção** ou **glosa** de valor, será liberado o pagamento parcial da parte incontroversamente devida ao Contratado.

## 10. PAGAMENTO ANTECIPADO

**10.1.** A presente contratação **não permite a antecipação de pagamento.**

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**11.1.** O fornecedor será selecionado mediante contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o art. 74, caput, da Lei 14.133/21.

**11.3.** Para fins de habilitação, deverá o licitante apresentar o documento que comprove a exclusividade no fornecimento do serviço contratado.

## 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**12.1.** Compilação da pesquisa de preços realizada pelo Setor responsável:

CONTRATANTE	Quantidade	IDENT. COMPRA	UASG	DATA	VALOR TOTAL *
Senado Federal	20 (acessos) unid.	53/2023	020001	01/09/2023	R\$ 7.572,00
Ministério da Público do Estado do RJ	10 (acessos) unid.	84/2023	925153	01/08/2023	R\$ 5.382,00
Ministério Público do Amapá	50 (acessos) unid.	47/2023	925037	01/09/2023	R\$ 22.971,00
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional da 21 A. Região	100 (acessos) unid	12/2023	080021	01/08/2023	R\$ 28.008,00

**\* OBS: Os valores podem variar, pois a empresa dispões de pacotes anuais e bianuais divididos em pesquisa de acesso básico e de acesso avançado.**

**\*\*A tabela detalhada da pesquisa de preço consta nos Estudos Técnicos Preliminares (Anexo II).**

item	Especificação detalhada do objeto	Quant.	Unid.	CATSER	pacote anual do serviço	Valor total
------	-----------------------------------	--------	-------	--------	-------------------------	-------------

item	Especificação detalhada do objeto	Quant.	Unid.	CATSER	pacote anual do serviço	Valor total
01	Assinatura anual com 60 acesso concomitantes (por senhas individuais) aos serviços do "JUSBRASIL ", comercializado GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET Ltda, CNPJ 07.112.529/000146, o qual constitui em ferramenta de acesso <i>on line, voltada à pesquisa de informações atualizadas, que subsidiarão os operadores do Direito.</i>	60	unid.	21040	16.804,80	16.804,80 (doc. SEI 4259858)

**12.2.** O custo estimado total da contratação corresponde a R\$ 16.804,80 (*Dezesseis mil oitocento e quatro reais e oitenta centavos*), conforme custos apostos na tabela acima e documento SEI 4259858.

### 13. PENALIDADES

**13.1.** As sanções administrativas cabíveis nos casos de infrações administrativas são aquelas previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 c/c o art. 5º da Portaria da Direção do Foro nº 269/2022-JFRN (doc. SEI 3548697), sendo o procedimento de eventual aplicação realizado, de forma objetiva, segundo a sistematização disciplinada no referido normativo interno.

**13.2.** As infrações administrativas estão previstas no art. 155 da 14.133/2021 c/c o art. 4º da Portaria da Direção do Foro nº 269/2022-JFRN.

**13.3.** Havendo outras infrações administrativas deverá o agente responsável pela instauração do processo administrativo de apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanção, indicar a sua gravidade, descrevendo os danos materiais e imateriais causados à JFRN, nos termos do §7º do art. 4º do referido normativo interno.

**13.4.** A sanções de **multa de mora** e **multa compensatória** poderão ser cumuladas com as demais penalidades, nos termos do § 7º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**13.5.** Cabe ao Gestor ou ao Fiscal do contrato instaurar e instruir os processos administrativos de apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanção, nos termos do inc. VI do art. 3º c/c o art.7º da Portaria da Direção do Foro nº 269/2022-JFRN.

**13.6.** A aplicação das sanções administrativas previstas nesta cláusula **não desobriga** a CONTRATADA do cumprimento de quaisquer obrigações previstas contratualmente e nem das responsabilidades civil e/ou criminal que seus atos ensejarem.

### 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1.** A contratação pretendida encontra-se autorizada pela Direção do Foro no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc. SEI 4226298) e há saldo disponível no centro de custos no PAC do ano 2023, Código nº JFRN-RN- NADM -DIVERSOS -JC03. A contratação não está prevista no PAC em razão da demonstração do interesse e necessidade da aquisição por parte dos Magistrados e Assessores fora do prazo

estabelecido para inclusão no pac 2024.

**14.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 13/05/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4259952** e o código CRC **7853F824**.

0001334-93.2024.4.05.7100

4259952v9



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## DESPACHO

Devolvo autos para a unidade técnica demandante Biblioteca para assinatura dos Estudos Técnicos Preliminares, bem como, conforme indicado no Termo de Referência doc. 4259952, item 11, que a contratação será direta por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 74, caput, da Lei 14.133/21, entendemos necessário a Carta de Exclusividade da Empresa que apresentou proposta de preços, doc. 4259858, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ARINEI BARBOZA DE CAMARGO FONTANA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 14/05/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4291892** e o código CRC **082ED1BD**.

0001334-93.2024.4.05.7100

4291892v2

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a empresa Goshme Soluções para Internet LTDA. (“Jusbrasil”), inscrita no CNPJ no 07.112.529/0001-46, sediada na Av. Tancredo Neves, n° 1186, ed. Catabas Center, 6° andar, CEP 41820-021, Salvador – Bahia, que comercializa, no Brasil, o conjunto total das funcionalidades do **Jusbrasil Pesquisa Jurídica Básica** (“Produto”).

O Produto fornece uma otimização da experiência do usuário com o conteúdo que é veiculado dentro da plataforma do Jusbrasil. Segundo a declaração da Goshme Soluções para a Internet LTDA, a empresa traz a possibilidade de copiar, de forma ilimitada, ementas para citação de jurisprudências disponíveis na plataforma que são publicadas pelos principais tribunais do país. Sendo possível, também, fazer downloads, em formato PDF, dos diários oficiais de justiça que estão disponíveis dentro da plataforma do Jusbrasil. Além disso, é possível copiar e fazer o download de modelos jurídicos e peças processuais, são mais de 100 mil petições, contestações e procurações disponíveis para acesso. A base jurídica contempla mais de 110 milhões de julgados e milhares de súmulas, 100 mil modelos para downloads, recebe dados automaticamente de cerca de 560 sistemas de tribunais todos os dias e abrange 100% das legislações federais e estaduais.

A empresa informa que, de fato e de direito, desconhece outros fornecedores que comercializem, no Brasil, o conjunto total das funcionalidades do Produto conforme descrito nesta declaração. Ainda, a empresa assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade do descrito acima.

Salvador, [14/05/2024].

---

**Goshme Soluções para Internet LTDA.**

Por: Patricia Emy Ferreira  
Cargo: Procuradora



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## DESPACHO

Devolvo autos para a Seção de Licitação com a inclusão das informações solicitadas no doc. 4291892.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 29/05/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4326913** e o código CRC **5C056FD7**.



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RN-SLC)

### GUIA DE REMESSA

Remeto os presentes autos à SOF para verificar disponibilidade orçamentária para custeio da despesa em comento, conforme Proposta orçamentária, doc. 4259858 e Termo de referência, doc. 4259952.



Documento assinado eletronicamente por **ARINEI BARBOZA DE CAMARGO FONTANA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 29/05/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4327181** e o código CRC **B5B77E5C**.

0001334-93.2024.4.05.7100

4327181v2



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (RN-SOF)

### CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que há previsão de crédito orçamentário para a realização da despesa, relativo ao exercício atual, no valor de R\$ 16.804,80 (dezesesseis mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), classificada na natureza de despesa 3390.39.01 – **ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES** à conta do PTRES nº 168312, Bem como que há compatibilidade da presente despesa com o disposto na LOA, dispensado o controle e registro da despesa com fundamento no art. 16, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000.



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON LUCAS SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 29/05/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4327313** e o código CRC **A6746D18**.

0001334-93.2024.4.05.7100

4327313v3

Data e hora da consulta: 29/05/2024 14:38  
Usuário: \*\*\*.110.124-\*\*

### Pré-empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
90007	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RN	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.441.836/0001-45	RUA DR.LAURO PINTO 245,LAGOA NOVA	59064-250
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
NATAL	RN	(84) 3235-7400/4005-7400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	PE	52

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168312	1000000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
29/05/2024	0001334-93.2024	-	16.804,80

#### Favorecido

Favorecido não informado.

#### Descrição

Assinatura anual com 60 acesso concomitantes (por senhas individuais) aos serviços do JUSBRASIL. PA 0001334-93.2024.4.05.7100.

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

#### Operações

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Valor</b>
29/05/2024	Inclusão	16.804,80



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.112.529/0001-46 DUNS®: 898050122  
Razão Social: GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA  
Nome Fantasia: JUSBRASIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/10/2023 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 31/05/2024 10:07

CPF: 124.XXX.XXX-36 Nome: JOSE VERON LIMA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.112.529/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/11/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JUSBRASIL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>001186</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CATABAS CENTER SALA 601 E 602</b>	
CEP <b>41.820-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMINHO DAS ARVORES</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPORTE@JUSBRASIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 3494-3514</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **10:16:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA**

CPF/CNPJ: **07.112.529/0001-46**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:32 do dia 31/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 45YT310524102732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## INFORMAÇÃO

1. Inicialmente, faz-se necessário breve relato dos fatos:

1.1. Em 29/04/2024, a unidade técnica requisitante emitiu o DFD - Documento de Formalização da Demanda 39 (4226298) objetivando iniciar procedimento para fins de atendimento da demanda de contratação do sistema Jusbrasil;

1.2. A equipe de planejamento elaborou o Estudo Técnico Preliminar 67 (4259865) e Termo de Referência (4259952) para fins de realizar a referida contratação;

1.3. Para justificativa de que o preço ofertado condiz com o mercado, a unidade técnica demandante junta Pesquisa de Preços - Anexo I - (4252910) e Anexo II - Proposta orçamentária (4259858).

1.4. A SOF - Seção de Orçamento e Finanças emitiu certidão indicando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fins de custear a despesa decorrente da futura contratação (doc. 4327313);

1.5. A empresa contém as condições de contratação com regularidade fiscal e trabalhista (doc. 4329373);

1.6. Por fim, foram os autos encaminhados para fins de tramitação do feito.

2. Trata-se de procedimento de contratação direta sem licitação do serviço de assinatura do sistema Jusbrasil para a Justiça Federal do RN, nos termos fixados nas especificações técnicas contidas no Termo de Referência, cuja unidade técnica responsável pelo planejamento da contratação indicou ser a **única solução viável** e haver **inviabilidade de competição**, por **exclusividade** de representação do produto Jusbrasil Pesquisa Jurídica Básica, conforme Carta de Exclusividade (4326896), com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021.

3. Apresentada pela unidade demandante a escolha técnica como única solução viável, há que se perquirir acerca dos outros requisitos a serem justificados na presente hipótese de inexigibilidade de licitação indicados na legislação, a teor do art.72 da Lei 14.133/2021:

LEI Nº 14.133/2021:

[...]

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

[...]

3.1. Com efeito, percebe-se que os primeiros pressupostos (inc. I e II) já foram atendidos com os documentos juntados aos autos e enumerados no pequeno relatório acima, restando ser demonstrados os demais, para fins da regularidade da contratação por inexigibilidade, **não cumprindo a esta Seção adentrar no mérito da escolha do contratado**,

3.2 De outra banda, tem-se a questão da **justificativa do preço**. Isso é fundamental para afastar sobrepreços e superfaturamentos na contratação. Nesse ponto, importante destacar que a nova IN SEGES nº 65/2021 que disciplina o procedimento de pesquisa de preços nas contratações públicas contém regras específicas a orientar a justificação dos preços em casos de contratação direta, conforme abaixo transcrito:

IN Nº 65/2021 - SEGES/ME

[...]

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

[...]

3.2.1. Constata-se, nos autos, que, para fins de justificar o preço, foi juntado cópia de contratações do serviços realizadas por outros órgãos, atestando que o preço está compatível com o praticado no mercado (4252910).

3.3. Também imprescindível à regularidade do presente procedimento de contratação direta sem licitação a **indicação de disponibilidade orçamentária e financeira**, à luz da LOA - Lei Orçamentária Anual, para fins de cumprimento do disposto no art. 16 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal e no inciso IV do art. 72 da NLLC, tendo a SOF - Seção de Orçamento e Finanças acostado aos autos a certidão de conformidade orçamentária e financeira (doc. 4327313).

3.4. Ainda materialmente, há que se abordar a questão da obrigatória comprovação de atendimento dos **requisitos de habilitação e qualificação** mínimo necessários para fins de exercer o direito de contratar com a Administração Pública. Inclui, também, a demonstração de que inexistem impedimentos, suspensões e/ou declarações de inidoneidades que prejudiquem o seu direito de contratação com a Administração Pública, como também da comprovação, no mínimo, de sua condição jurídica que demonstre a capacidade de fato e de direito de contrair obrigações, nos termos da legislação civil e empresarial, e sua situação regular para com o Fisco e a Justiça do Trabalho, por intermédio de certidões de regularidade para com o INSS (art. 195, § 3º, CRFB/1988), FGTS (art. 27, Lei 8.036/1990) e a Justiça do Trabalho (art. 27, inc. IV, Lei 8.666/93). Efetivamente, constam dos autos comprovações de que a empresa a ser contratada encontra-se em situação regular com relação à habilitação jurídica e fiscal e trabalhista, bem como que não constam impedimento, suspensões ou inidoneidades que obstaculizem seu direito subjetivo de contratar com a Administração Pública, conforme certidões e consultas aos cadastros públicos competentes (4329373).

3.5. No **aspecto formal da contratação**, há que se abordar a forma de registro ou formalização da presente contratação. Primeiramente, fundamental destacar que a regra nas contratações públicas é a pactuação de contratos formais, sendo exceção a formalização meramente verbal. Ademais, em sendo formal o meio de contratação, ela deve preferencialmente se dá por

intermédio da assinatura de instrumento ou termo de contrato, observadas as cláusulas essenciais fixadas no art. 92 da Lei 14.133/2021.

3.5.1 Porém, a teor do disposto no art. 95 da Nova Lei de Licitações e Contratos, dispensa-se a formalização de instrumento de contrato, podendo a contratação ser firmada por **simples emissão de nota de empenho da despesa** para fins de posterior liquidação e pagamento, conforme texto legal abaixo reproduzido literalmente (negrito acrescido):

**Lei 14.133/2021**

[...]

Art. 95. O **instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses**, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - **dispensa de licitação em razão de valor;**

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). ([Vide Decreto nº 10.922, de 2021](#)) ([Vigência](#))

[...]

3.5.2 Em uma interpretação simples, percebe-se que, caso a contratação seja mediante dispensa de licitação por pequeno valor (inciso I e II do art. 75), ela pode ser formalizada por meio de nota de empenho. Por meio de uma interpretação extensiva desse dispositivo legal, entende-se perfeitamente aplicável ao presente caso. Tal procedimento alinha-se devidamente com os princípios da eficiência e da economicidade nas suas acepções procedimentais. Claro que será sempre mais eficiente atingir o mesmo resultado pretendido com menos esforços burocráticos e, conseqüente, menor custo operacional.

3.5.3 Registre-se, por necessário, que não há risco de problemas na execução do objeto desta contratação porque todas as principais obrigações e cláusulas constam presentes no termo de referência, ao qual a empresa contratada deve ter tido plena ciência no momento de envio da sua proposta, se assim a UT demandante não o fez, recomenda-se urgentemente que o faça antes de finalizar a contratação.

3.6 Considerando o valor da contratação, resta **dispensado o controle prévio de legalidade pela assessoria jurídica**, com fulcro no inciso I, § 6º do art. 8º da Portaria da Direção do Foro 212 (2982004)

PORTARIA DF Nº 212/2022

Art. 8º. O processo de contratação direta será instruído, no mínimo, com os seguintes documentos:

(...)

IX – parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos legais exigidos para o procedimento de contratação direta (se for o caso);

(...)

§ 6º No caso de procedimento de contratação direta prevista no artigo 74 e nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 2021, e suas atualizações posteriores, fica dispensada a emissão do parecer jurídico previsto no inciso X do *caput* deste artigo, nas seguintes opções:

I- Contratações com valores abaixo de 50% do limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

II- Utilização de minutas de documentos previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 7º Nos casos previstos no parágrafo anterior, a Seção de Licitações e Contratos será responsável por realizar o controle de conformidade do procedimento, enquadrando adequadamente a despesa, mediante parecer técnico fundamentado, e submetendo à autorização da autoridade competente.

3.7 Por fim, a regularidade formal da presente contratação exige a regular **autorização da autoridade competente**, mediante despacho fundamentado, da inexigibilidade de licitação pretendida, como condição de procedibilidade do feito, como também a

tempestiva **publicação de ato de inexigibilidade** no Portal Nacional de Contratação- PNCP, nos termos exigidos no inciso VIII e no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

4. Remetem-se os autos à consideração da autoridade superior.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CAVALCANTE OLIVEIRA**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 31/05/2024, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4329378** e o código CRC **EC9FC28E**.



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## DESPACHO

Considerando a rigorosa observância das disposições normativas vigentes em relação ao procedimento de **contratação direta por inexigibilidade**, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021-NLLC, acolho os pronunciamentos técnicos acostadas aos autos.

À superior consideração da Direção da Secretaria Administrativa, por força do inciso VIII do art. 72 da NLLC, propondo a **autorização** da presente inexigibilidade de licitação e da futura contratação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PEREIRA DA SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO**, em 31/05/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4329599** e o código CRC **67B48B43**.



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Nº334/2024**

Considerando a demanda suscitada pela unidade técnica nos termos dos estudos preliminares e do termo de referência acostados aos autos (docs. 4259865 e 4259952);

Considerando a Informação da SLC (doc. 4329378), realizando o controle prévio da observância das exigências legais;

Considerando as atribuições fixadas no art. 4º, inc. III e IV, da Resolução nº 079/2009 – CJF;

Considerando a designação do TRF 5º Região por meio do Ato nº 136/2023;

Considerando a **delegação** de atribuição contida na Portaria JFRN/DF nº 69/2023:

**Autorizo a inexigibilidade de licitação**, com fulcro no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, para fins de contratação do serviço de assinatura do sistema Jusbrasil para a JFRN.

**Adjudico** o objeto do presente procedimento de contratação à empresa GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA, CNPJ nº 07.112.529/0001-46, no valor total de R\$ 16.804,80 (dezesseis mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

**Empenho a despesa** à conta do PTRES nº 168312, classificada na natureza de despesa 3390.39.01 – assinatura de periodicos e anuidades, no valor acima, conforme certidão de disponibilidade orçamentária (doc. 4327313).

Determino a **publicação de extrato da presente inexigibilidade** de licitação no Portal Nacional de Contratações-PNCP para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Remetam-se os autos à Seção de Licitações e Contratos e à Seção de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO GOMES ALVES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 31/05/2024, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4329618** e o código CRC **3C2362A5**.

Data e hora da consulta: 04/06/2024 08:49  
Usuário: \*\*\*.560.364-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
90007	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RN	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.441.836/0001-45	RUA DR.LAURO PINTO 245,LAGOA NOVA	59064-250
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
NATAL	RN	(84) 3235-7400/4005-7400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Pré-empenho</b>
2024	NE	238	2024PE000052

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168312	1000000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/06/2024	Ordinário	0001334-93.2024	-	16.804,80

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
07.112.529/0001-46	GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA	41820-020
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
TANCREDO NEVES 001186 EDIF CATABAS CEN CAMINHO DAS ARVORES	BA	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SALVADOR	BA	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
167	INEXIGIBILIDADE	74	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

Assinatura anual com 60 acesso concomitantes (por senhas individuais) aos serviços do JUSBRASIL. PA 0001334-93.2024.4.05.7100.

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 04/06/2024 08:49

Usuário: \*\*\*.560.364-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	16.804,80

#### Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Assinatura anual com 60 acesso concomitantes (por senhas individuais) aos serviços do "JUSBRASIL ", comercializado GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET Ltda, CNPJ 07.112.529/000146, o qual constitui em ferramenta de acesso on line, voltada à pesquisa de informações atualizadas, que subsidiarão os operadores do Direito.	16.804,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/06/2024	Inclusão	1,00000	16.804,8000	16.804,80

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

BRENO GOMES ALVES

\*\*\*.626.916-\*\*

03/06/2024 17:09:01

**Gestor Financeiro**

WENDELL MEDEIROS DE AZEVEDO

\*\*\*.845.984-\*\*

03/06/2024 13:40:08